CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

REQUERIMENTO

Nº 083 /2021.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15 / 10 / 21
☑ Encaminhe-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquive-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

À
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Senhora Prefeita e Senhor Secretário

Com os cumprimentos de estilo, a fim de exercer as atribuições que me cabem como Vereador e garantir o Princípio da Publicidade, passo a pontuar.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre os Serviços Públicos de Saúde - SUS, temos:

> "**Art. 36.** O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
>§ 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Considerando que já estamos no mês de Outubro/2021 e nenhuma audiência pública nesta Casa Legislativa foi realizada, passo a **REQUERER:**

> QUE informe: **quais foram os motivos que levaram ao não cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 141/2012** em todo o ano de 2021, quanto à publicidade em audiência pública?

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 15 de 10 de 2021.

Dr. **SANDRO BARBOSA**,
Vereador

Ofício nº 525 e 526/21
De 15 / 10 / 21
Ana Carla